

ATA N° 013/2017

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete, reuniram-se os Senhores Vereadores para a décima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Vanini - RS. O Sr. Presidente verificou a presença de quórum, sendo este suficiente declarou aberta a presente Sessão. O Sr. Presidente faz os cumprimentos aos nobres colegas Vereadores, Servidoras da Casa, e público em geral e pede à Secretária que faça a leitura da ata de nº 011/2017, o Sr. Presidente coloca o a Ata em discussão, não havendo manifestações o Sr. Presidente coloca a Ata em votação, sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente pede à Secretária que faça a leitura da Ata de nº 012/2017, o Sr. Presidente coloca a Ata em discussão, não havendo manifestações o mesmo coloca a Ata em votação, sendo aprovada por todos. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 10/2017 que havia ficado em estudo em discussão, o Vereador Sr. Marciano Cassol, cumprimenta o Sr. Presidente, demais colegas Vereadores, Servidoras da Casa e público em geral e diz que o presente Projeto já deveria ter sido aprovado ainda em Sessão passada, pois o resultado do atraso é a população quem sofre. O Vereador Sr. Idenio Ribeiro, cumprimenta o Sr. Presidente demais colegas Vereadores e público em geral e ressalta que, como o próprio Secretário da Saúde disse em Sessão passada, essa contratação temporária não irá suprir a demanda da fila de espera no Posto de Saúde, então o mesmo sugere aos colegas Vereadores que o Executivo Municipal nomeie o próximo candidato do Concurso Público que ainda está em vigor, facilitando e agilizando toda a demanda do Município, o mesmo refere ainda que é sim à favor da contratação, porém que seja feito por nomeação do Concurso Público. A Vereadora Sra. Clarice Vizioli De Col, cumprimenta o Sr. Presidente e demais colegas Vereadores, Servidoras da Casa e público em geral e coloca que esteve participando de um evento promovido pela Prefeitura Municipal onde escutou de várias pessoas a reclamação de estarem aguardando atendimento psicológico a mais de anos e não conseguem atendimento, a mesma ainda acrescenta o porquê de ir atrás de Concurso Público que resulta somente em perda de tempo, sabendo ainda que o Projeto já se encontra na Câmara de Vereadores à mais de quinze dias, e querendo ou não os Vereadores estão atrasando a contratação. Aproveitando ainda a Sra. Vereadora agradece ao convite feito pela Secretaria Municipal de Saúde para participar da Conferência Municipal de Saúde. O Vereador Sr. Idenio se manifesta à colega Vereadora Sra. Clarice, que não há necessidade de ir atrás de fazer concurso, o último concurso público realizado, ainda está em vigor, sendo que se for interesse do Prefeito Municipal no dia seguinte ele pode nomear o candidato, ressaltando, que ainda é a melhor forma de contratação, visto que é a solução do problema, pois quando a profissional que se encontra em licença voltar ao seu atendimento normal, a população poderá contar com mais um psicólogo atendendo, sendo que se a contratação for somente por seis meses, não irá solucionar nunca a demanda, visto que como a colega referiu o problema da fila de espera já vem de tempos e não somente neste período que a ocupante do cargo se encontra em licença. O Vereador então afirma novamente que a nomeação desse cargo seria a única solução. O Vereador Sr. Renato Balbinot, cumprimenta o Sr. Presidente, demais colegas

Vereadores público em geral, e diz que é a favor do Projeto de Lei, respeita todas as ideias apresentadas, porém, questiona o colega vereador Sr. Idenio, que o Executivo passaria a ter um funcionário a mais, o mesmo ainda ressalta que teria que ver se o Poder Executivo conta com orçamento para manter mais um funcionário, o mesmo ainda questiona os demais colegas Vereadores de quais eram os processos seletivos que se fazia antes, visto que a Vereadora Sra. Jaqueline Salete Castelani, não estar presente na Sessão e a mesma solicitou o pedido de vistas no presente Projeto. Ressalta ainda que o Projeto já deveria sim ter sido aprovado. O Vereador Sr. Idenio esclarece para o colega Sr. Renato que a única maneira de solucionar o problema da fila de espera no Posto de Saúde é a nomeação pelo concurso público, porque se o interesse maior for em resolver o problema da fila de espera, não existe outra saída, a contratação temporária de nada irá resolver e sim continuará da mesma forma que está. A Vereadora Clarice questiona o colega Idenio, se a Prefeitura conta com verba para efetuar o pagamento do profissional que seria nomeado. O Vereador Idenio, responde que como visto a Prefeitura no decorrer desses seis meses fez várias contratações, deve ter orçamento para efetuar mais uma contratação, priorizando então à necessidade da mesma. O Vereador Sr. Amarlo Antonio Trichez, cumprimenta o Sr. Presidente, demais colegas Vereadores Servidoras da Casa e público em geral e responde ao colega Renato, que o mesmo na administração passada era motorista da Secretaria da Saúde e não tinha conhecimento de como a administração fazia as contratações. O mesmo refere ainda que é a favor da contratação. O Vereador Sr. Adir Pedro Dagnese, cumprimenta o Sr. Presidente e demais colegas Vereadores e público em geral, o mesmo diz que é a favor desta contratação, apoia à ideia do colega Idenio, e esclarece de que como a colega pediu vistas no Projeto para ser analisado uma forma de Processo Seletivo, onde todos os interessados ao cargo poderiam se inscrever, tornando assim mais transparente à contratação. O Vereador Sr. Marciano se coloca à favor da ideia do colega Adir, de ser feito numa próxima contratação processo seletivo, sendo que é uma maneira do Executivo selecionar melhor o candidato, o mesmo acrescenta novamente de que o Projeto já devia ter sido aprovado ainda em sessão passada visto da necessidade que se encontra, coloca ainda que a ideia de nomeação do colega Idenio é boa, porém o Projeto deveria ter sido aprovado e depois o Prefeito Municipal é que tomasse a decisão. O Vereador Idenio ressalta para o colega Marciano que isso não é uma ideia, se o Prefeito avaliasse melhor o orçamento essa nomeação poderia sim ser realizada, o Vereador Idenio fala ainda, que o profissional contratado temporariamente irá atuar no CRAS e não nos atendimentos do Posto de Saúde. O Presidente então fala agora como Vereador, e o mesmo diz que é a favor do Projeto, porém lembra aos colegas Vereadores que este profissional contratado irá exercer suas funções no CRAS e não no Posto de Saúde, então o mesmo diz que além desta contratação o mesmo vê a necessidade de se ter mais um psicólogo atuando no Posto de Saúde, visto de que como o colega Marciano falou, questão de Saúde tem que se priorizar, o Vereador ainda acrescenta a Sra. Vereadora Clarice que a mesma referiu que é há quinze dias que o Projeto está na Câmara, porém o mesmo salienta que o Profissional em licença não pediu para sair de uma hora para outra então sugere que o Poder Executivo mande com antecedência os Projetos, pois é de direito de todos os Vereadores o pedido de Vistas.

Outra possibilidade que o Vereador vê é de aumentar a carga horária das psicólogas que atuam no Posto de Saúde. O Vereador Idenio então complementa o que o Sr. Presidente falou que se o Executivo nomeasse o próximo candidato do concurso, o mesmo atuaria no CRAS, até que a profissional em licença encontra-se afastada e depois na volta da mesma o nomeado passaria a atender junto ao Posto de Saúde. O Vereador Sr. Leonardo Carraro cumprimenta o Sr. Presidente e demais colegas Vereadores e diz que é à favor do Projeto de Lei, ressalta que com certeza se o orçamento permitisse seria bom nomear o candidato do concurso público, porém o Projeto proposto seria só contratação por seis meses para não deixar a demanda aumentar mais ainda. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente pede à Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 12/2017. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei em discussão. O Vereador Sr. Renato, se pronuncia aos colegas que isso é consequência de licenças elaboradas de forma equivocada na administração passada e a atual administração é quem vai ter que arcar com os custos. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei em votação, sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente pede à Secretária que faça a leitura do Projeto de Lei de Nº 13/2017. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei em discussão. O Sr. Vereador Adir, se manifesta ao Presidente e demais colegas que é favorável que os municípios tenham convenio com alguma entidade hospitalar, porém o mesmo pede ao Sr. Presidente a possibilidade deste Projeto ficar em estudo até a próxima sessão, pois há bastante dúvidas diante da elaboração do presente Projeto, o Sr. Vereador ainda pede que se alguém da área da saúde puder participar da próxima sessão para poder esclarecer tais itens, bem como, o fato de constar no Projeto a realização de duas cesarianas mensais, e como é de conhecimento de todos que os hospitais de pequeno porte estão tendo dificuldades em exercer essas funções de partos, ou seja, isso não está ainda definido pela Coordenadoria de Saúde. Ressalta ainda o Vereador, que o valor a ser pago atualmente é bem maior do que o pago anteriormente, praticamente dobrando o valor. A Vereadora Sra. Clarice, se manifesta argumentando que quando foi elaborado o termo de convênio, o hospital não estava sofrendo o problema com a regionalização dos partos, ressalta ainda, de que forma que a população vai ter atendimento médico quando o Posto de Saúde estiver fechado? diz ainda que Termo de Convênio que segue anexado ao projeto é apenas um rascunho, que depois de aprovado a Administração irá ajustar, esclarece ainda que segundo informações do Prefeito Municipal, os partos e cesáreas do nosso município vão ser direcionados para Marau, e se firmar o convênio com o Hospital de David Canabarro, na cláusula onde contém realizações de partos e cesarianas será retirado do contrato. O Vereador Sr. Idenio diz para colega Clarice que já que é apenas um rascunho o Prefeito poderia esperar a definição da situação e mandar um Projeto com informações concretas, pois o que intriga, é a questão de constar a realizações dos partos e os mesmos não existirem, e o aumento do valor que dobrou referente ao último ano, o Vereador ainda coloca que referente ao valor o mais correto seria realizar licitação. A Vereadora Clarice, informa ao colega que esteve pesquisando e constatou que no último convênio não entrava no valor à realização de exames de mamografias, raio-x, bem como outros exames, e neste contrato passaria a realizar tudo pelo valor firmado. O Vereador Idenio afirma que é a favor do pedido de estudo do colega Adir, pois o mesmo gostaria de analisar melhor o projeto, sendo que o mesmo encontra-se pouco esclarecido. O Vereador Sr. Renato diz

que anteriormente os valores de exames de raio-x eram pagos fora do valor do convênio firmado. O Sr. Presidente se pronuncia como Vereador, e o mesmo, questiona o pagamento de raio-x e mamografias serem sendo cobrados em convênio, se os mesmos são ofertados pelo SUS, diz ainda que gostaria que estivesse bem específico no contrato do hospital de qual Município é a responsabilidade de enviar um enfermeiro para o transporte de pacientes, pois como o mesmo atuou como motorista da saúde, chegava o momento de transportar o paciente de ambulância do hospital de David Canabarro para o hospital de Passo Fundo e era sempre um problema de qual Município seria a responsabilidade de mandar um enfermeiro junto. Sendo que um jogava à responsabilidade para o outro. O Sr. Presidente diz ainda, que o Município de Muliterno conta com o Projeto semelhante ao nosso, e que à Assessoria Jurídica da Prefeitura não aprovou o Projeto, tendo que o mesmo ser licitado. O Sr. Presidente coloca o Pedido de Estudo referente ao Projeto em votação, sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente pede à Secretária que faça à leitura do Pedido de Providência de nº 014/2017. O Sr. Presidente coloca o Pedido em discussão. O Vereador Sr. Amarlo coloca que fez o Pedido de Providência devido à várias pessoas terem procurado por ele, o fechamento se faz necessário devido aos dias de inverno, pois os que necessitam usar a Casa Mortuária nesse período encontram bastantes dificuldades devido ao clima, o fechamento da mesma traria mais acolhimento aos que necessitam utilizar. O Sr. Presidente coloca o Pedido de Providência em votação, sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente pede à Secretária que faça à leitura do Pedido de Informação de nº 10/2017, o Sr. Presidente coloca o Pedido de Informação em discussão, não havendo manifestações, o Sr. Presidente coloca o Pedido em votação sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente pede à Secretária que faça à leitura do Pedido de Informação de nº 11/2017. O Sr. Presidente coloca o Pedido de Informação em discussão, não havendo manifestações o Sr. Presidente coloca o Pedido em votação, sendo aprovado por todos. O Sr. Presidente deixa a palavra à disposição para quem queira prestar justificativas pessoais e ou esclarecimentos. O Vereador Sr. Amarlo esclarece aos munícipes referente à contratação de cargos de confiança do Poder Executivo, que os mesmos podem contratar quem eles querem, que os Vereadores nada tem à interferir nestas contratações. O Sr. Presidente afirma que esteve em Brasília na última semana de junho acompanhado do Deputado Estadual Gerson Borba, ressalta do bom acolhimento que teve e da oportunidade de protocolar duas Emendas para o Município, sendo uma para à reforma do Salão da Capela Nossa Senhora do Caravaggio e outra, uma aquisição de uma nova Van para a Secretária de Saúde. Nada mais a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 17 de Julho de 2017, às 19:00hs. Eu, Secretária Executiva da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, foi assinada por mim e demais vereadores presentes. Vanini - RS, 03 de julho de 2017.